

# **Toyota Caetano Portugal, S.A.**

## **Proposta referente ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da TOYOTA CAETANO PORTUGAL,S.A., de 28 de Abril de 2016**

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos respeitantes ao exercício de 2015, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.

Vila Nova de Gaia, 1 de Abril de 2016

O Conselho de Administração